

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1632/2023

SEI N.º 1260.01.0163907/2022-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 889, de 25 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais – CECMG, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Monsenhor Rafael, 4-A, Bairro Timirim, em Timóteo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 21/11/2023